



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,  
REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2022**

1  
2  
3  
4  
5 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois,  
6 realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web RNP, a  
7 tricentésima sexagésima quarta sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade  
8 Federal de Mato Grosso, sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi e com a  
9 presença dos conselheiros: Adelmo Carvalho da Silva, Adriana Aparecida do Vale Kitagawa,  
10 Adriano Aparecido de Oliveira, Allan Gonçalves de Oliveira, Antonio de Arruda Tsukamoto  
11 Filho, Bianca Borsatto Galera, Bianca de Oliveira Bezerra, Bruno Bernardo de Araújo, Carlos  
12 César Breda, Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado, Cristiane Thais do Amaral Cerzosimo  
13 Gomes em substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Denize da Silva Mesquita, Diogo Henrique  
14 Duarte Bezerra, Edson Ferreira Chagas, Eliane Augusto Ndyae, Eloisa de Oliveira Lima, Elton  
15 Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Giovanna Campos Camolezi, Gisele Mocci, Giseli  
16 Alves Silvente, Fernanda Cândido Magalhães em substituição a Conselheira Rute Cristina  
17 Domingos de Palma, Giovanna Campos Camolezi, Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches  
18 Cardinal, Helder Cássio de Oliveira, Ilce de Oliveira Campos, Ismael de Barros Rocha, Jackson  
19 Antonio Lamounier Camargos Resende, Jean Carlos Dourado de Alcântara, João Bosco Pereira  
20 de Souza Cajueiro, Jorge Perez, Larissa Cavalheiro da Silva, Leandro Denis Battirola, Léia de  
21 Souza Oliveira, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussoline, Maria de Fátima de Carvalho  
22 Ferreira, Marluce Aparecida Souza e Silva, Nara Regina Fava suplente do conselheiro  
23 Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Paulo César Correa da Costa, Pedro Luis Reis Crotti,  
24 Queli Lisiane Castro Pereira, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rodrigo Ferreira de Azevedo,  
25 Samira Reschetti Marcon, Sheila Cristina Ferreira Leite, Taís Helena Palhares, Tomires Campos  
26 Lopes e Welder Queiroz dos Santos em substituição a Carlos Eduardo Silva e Souza e dos  
27 intérpretes em Libras Arcélia, Dalva, Letícia, Jéssica e Gustavo. Apresentaram justificativa de  
28 ausência os conselheiros Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Carlos Eduardo Silva e  
29 Sousa e Rute Cristina Domingos da Palma. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício  
30 cumprimentou os presentes e suspendeu a apreciação das atas das duas reuniões realizadas nos  
31 dias 29 de junho de 2022, ordinária e extraordinária. Prosseguindo, a Presidente em exercício  
32 colocou em apreciação a pauta da sessão, sendo aprovada por unanimidade, com a inclusão do  
33 processo 23108.060604/2022-26, a pedido da Conselheira Lisiane Pereira de Jesus, a retirada do  
34 item 6 a pedido da Conselheira Sheila Cristine Ferreira, considerando ter convertido o processo  
35 em diligência, sendo retirado ainda os itens 02, 05 e 07 que estão sem relato. A Conselheira  
36 Loyse Tussolini teceu considerações sobre o item 02 da pauta, que já está neste Conselho há  
37 mais de 120 dias sem deliberação e pede a redistribuição do mesmo, para evitar perda de objeto.  
38 A Presidente em exercício destaca que a matéria é caso omissis no regimento de Consuni e,  
39 portanto, considera a necessidade de alteração do mesmo, nesse sentido propõe a discussão da  
40 matéria ao final da reunião, o que foi aprovado pelo plenário. Prosseguindo, em informes, a  
41 Conselheira Giseli Silvente informou sobre o Seminário: Política de Segurança e de Direitos  
42 Humanos na UFMT, que aconteceu no dia 20 de julho de 2022 e teve como objetivo, discutir as  
43 Políticas de Segurança já implementadas em outras Instituições de Ensino Superior, de forma

§



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



44 que a UFMT possa alinhar-se às melhores práticas. O evento foi aberto a toda a comunidade  
45 interna e externa, sem necessidade de inscrições, com participação através do link:  
46 [meet.google.com/dmv-fjhp-bof](https://meet.google.com/dmv-fjhp-bof). O palestrante foi o professor Ricardo Barbosa Lima,  
47 pesquisador do tema e professor da Universidade Federal de Goiás (UFG). O seminário foi  
48 promovido pela Comissão para Elaboração do Plano de Segurança da UFMT, constituída pelo  
49 Consuni em maio de 2022. Seguindo informou sobre os trabalhos da Comissão de Segurança.  
50 Em continuidade, o conselheiro Adelmo Carvalho da Silva informou sobre o Edital nº 13 -  
51 Processo Seletivo específico para cursos de Licenciaturas EAD em todo Estado e encerrando  
52 hoje (27/07) as inscrições para o Processo Seletivo Específico (PSE) para cursos de graduação na  
53 modalidade a distância da UFMT. Ao todo são mais de 352 vagas distribuídas em três Cursos de  
54 licenciatura: Ciências Naturais e Matemática – Colíder, Cuiabá, Paranatinga, Sorriso e Vila Rica.  
55 (20 vagas para cada polo); Licenciatura em Matemática - Canarana, Cuiabá, Juína, Lucas do Rio  
56 Verde e Paranatinga (20 vagas para cada polo); Tecnologia Educacional – Barra do Bugres,  
57 Juara, Juína, Nova Xavantina e Sapezal (25 vagas para cada polo) e 27 vagas para o polo de  
58 Cuiabá. As vagas serão ofertadas nos polos de educação a distância no Estado de Mato Grosso,  
59 no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Os interessados poderão concorrer  
60 na ampla concorrência ou ações afirmativas utilizando a pontuação global, superior a zero,  
61 obtida nas 5 últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), período de 2017 a  
62 2021. Para efeito de classificação, o sistema selecionará a edição com a maior pontuação do  
63 candidato. Processo Seletivo de Admissão de Graduado 2022, visando o preenchimento de vagas  
64 existentes nos cursos de graduação da UFMT, na modalidade presencial, para o ano letivo de  
65 2022. Período de inscrição on-line: 27 a 31/07/2022 - VAGAS: Campus de Cuiabá: 110 vagas;  
66 Campus de Várzea Grande: 37 vagas; Campus Sinop: 487, e, Campus Pontal do Araguaia: 130  
67 vagas. Seguindo o Conselheiro Leandro Battirola, informou sobre a plataforma do Sistema  
68 Financiar, que reúne informações sobre fontes financiadoras para projetos de Pesquisa,  
69 Desenvolvimento e Inovação. Esse sistema, por meio de uma ação conjunta da PROPEq,  
70 PROPG, PROADI e PROPLAN, permite uma aproximação do pesquisador das fontes  
71 financiadoras, disponibiliza o acesso em tempo real à editais destinados à pesquisa, chamadas  
72 para prêmios, bolsas e estágios, auxílios a eventos, publicações e viagens, tanto nacionais quanto  
73 internacionais. O professor informou que todas as unidades já foram comunicadas e que 80% das  
74 indicações já foram feitas e já estão utilizando a plataforma. Noticiou sobre as chamadas abertas  
75 pela FINEP na área de Recursos Hídricos e também na área de Bioeconomia - Cadeias  
76 Produtivas, cujas chamadas internas já se encontram disponíveis no site da Propeq. Professor  
77 Leandro informou ainda que a Propeq está em fase de finalização da chamada interna para  
78 atendimento ao Edital da FAPEMAT destinado aos Laboratórios Multiusuários de Mato Grosso,  
79 uma ação muito importante em relação à rede multiusuária de pesquisa recentemente aprovada  
80 pelo Conselho Universitário. Finalizando informou sobre a chamada interna realizada pela  
81 PROPEq e a STI, para cadastro de reserva, para concessão de computadores para pesquisadores,  
82 com o objetivo proporcionar a renovação, implementação e consolidação da infraestrutura de  
83 pesquisa da UFMT, contribuindo para avanços nos indicadores institucionais de produção  
84 técnico-científica, desenvolvimento e inovação em todas as área de conhecimento, por meio da  
85 concessão de computadores aos laboratórios e espaços de pesquisa, e considerando o período de  
86 férias no início de agosto, o cronograma de inscrições se iniciará concomitantemente ao retorno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



87 às atividades, ou seja, com bastante tempo hábil para que os interessados possam concorrer. Em  
88 continuidade o Conselheiro Adriano aparecido de Oliveira, informou sobre as atividades que  
89 estão sendo desenvolvidas pela PROADI, ressaltando as seguintes: **Edital de Ar condicionado.**  
90 Chegaram no dia 25 de julho os equipamentos do primeiro lote de condicionadores do edital  
91 PROADI/PROPLAN para troca de aparelhos visando eficiência energética. Totalizando 262 mil  
92 reais. O resultado do primeiro lote já está disponível no site da Proadi no portal da UFMT.  
93 Devemos publicar o resultado do credenciamento dos equipamentos para o Campus do Araguaia  
94 no valor disponibilizado para o Campus e o segundo lote para o Campus Cuiabá. As listas  
95 futuras também serão lá publicadas e atualizadas no processo que fizemos a circular. Gostaria de  
96 Ressaltar que não estamos avaliando cotas de recursos por faculdades e institutos, como é uma  
97 ação que visa eficiência energética, conforme edital, elencamos o critério idade, para efetuar a  
98 troca de equipamentos, independentemente do local que esteja em funcionamento. **Mutirão de**  
99 **recolhimento.** A PROADI realizará no período de 01 a 17/08/2022, um Mutirão de  
100 Recolhimento, cujo objetivo é coletar mobiliários, equipamentos de TI, eletroeletrônicos e  
101 refrigeração, ociosos ou inservíveis. Além de realizar pequenas manutenções nos mobiliários das  
102 unidades da UFMT Campus Cuiabá. Esta ação é facultativa das unidades. Mas pretendemos com  
103 ela, satisfazer uma demanda muito solicitada pelas faculdades, aproveitando o período de recesso  
104 acadêmico de aulas de graduação e ao mesmo tempo gerar economia de recursos, visto que  
105 mobiliários ociosos serão disponibilizados através do Programa REUSE para outras unidades. O  
106 prazo para manifestação em processo enviado a todas as unidades é hoje, dia 27, aquelas  
107 unidades que não se manifestarem, entenderemos que não farão parte desta ação que se inicia na  
108 próxima semana conforme cronograma disponibilizado. **Dedetização.** Foi contratada nova  
109 empresa de dedetização. As equipes técnicas já estão em contato com a empresa para  
110 alinhamento quanto ao início das ações entre essa e a próxima semana. **Placa de sinalização**  
111 **vertical campus Cuiabá.** Iniciamos a melhoria da sinalização vertical viária do campus Cuiabá.  
112 Ação já realizada, no Araguaia, ano passado. Serão novas placas de Pare, Estacionamento  
113 Proibido, Vagas exclusivas, etc. **Contratação de elevadores.** Iniciou no último dia 18 os novos  
114 contratos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Contando com a inclusão dos  
115 elevadores do bloco de Psicologia, Setec e novos Didáticos antes não contemplados. As  
116 empresas contratadas já estão atuando e colocando em funcionamento todos os elevadores.  
117 **Cantinas.** Nomeamos a comissão de licitação para o processo contratação de cantinas. Tão  
118 aguardado pela comunidade. Em breve teremos as contratações dos novos cantineiros e com a  
119 maioria delas, com possibilidade de refeições (almoço por exemplo). **Resultado de satisfação**  
120 **do RU.** Está disponível no portal da UFMT o resultado da pesquisa de satisfação do RU Cuiabá.  
121 Na avaliação ficou clara a mudança na percepção da qualidade dos usuários em relação a última  
122 avaliação feita em 2019. Agradecemos todas as equipes envolvidas na melhoria do serviço,  
123 desde a reforma do espaço, contratação de nova empresa, melhoria da acessibilidade, etc.  
124 Continuaremos trabalhando para deixar o RU ainda melhor. Prosseguindo o Conselheiro Carlos  
125 Breda teceu considerações sobre o corte dos estagiários na UFMT e lamenta profundamente.  
126 Continuando o Conselheiro Roberto Perillo manifestou sobre o anúncio de um novo corte no  
127 orçamento federal. Ainda não fomos comunicados oficialmente, mas o que se sabe é que são na  
128 ordem de 6,73 bilhões para o ano de 2022, o Governo prevê um corte total de quase 13 bilhões.  
129 Ainda não se sabe como se dará, mas com certeza teremos dificuldades no planejamento e deixar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



130 claro para a comunidade quão difícil é planejar sem a certeza do orçamento que teremos  
131 disponíveis. Reitor viajará para Brasília, para uma reunião na ANDIFES quinta e sexta, e  
132 estaremos também no ForPlad, todos preocupados e buscando mobilizar, mas está difícil.  
133 Discutir e rever a Emenda Constitucional EC 95 (teto dos gastos). Quanto ao corte dos  
134 Estagiários informa que no início do ano, decidiu-se por não realizar nenhum tipo de corte no  
135 quantitativo de estagiários, por entender que se trata de uma demanda sensível dos setores.  
136 Naquele momento, havia a expectativa de potenciais suplementações orçamentárias a partir dos  
137 meses de julho/agosto, quando os recursos previamente destinados no Caderno Orçamentário se  
138 encerrariam, com base no atual número de estagiários. Contudo, como é de conhecimento de  
139 todos, a UFMT recebeu um corte orçamentário na ordem de 7 milhões e, ao que tudo indica, um  
140 novo corte deverá ser anunciado muito em breve pelo Governo Federal. Mediante essa situação  
141 crítica, não se vislumbra, neste momento, a possibilidade de suplementação. Muitas ações que se  
142 pretendia realizar ainda em 2022 tiveram de ser suspensas. É importante ressaltar que a Gestão  
143 Superior tem buscado insistentemente/incansavelmente, novos aportes financeiros, mas até o  
144 momento não se tem uma resposta em concreto. Como falei em nossa última reunião, em função  
145 dos cortes, já bloqueamos aquela reserva técnica que existia (de aproximadamente 5 milhões de  
146 reais) e agora estamos finalizando os levantamentos necessários para verificar onde teremos de  
147 contingenciar o restante dos recursos. O anúncio desse novo potencial corte também fará com  
148 que as equipes técnicas avaliem e indiquem os cenários possíveis para 2022. Manteremos toda  
149 comunidade acadêmica informada a respeito desses cortes, seja por notas oficiais, seja por  
150 informes nos Conselhos da UFMT. Em seguida o conselheiro Bruno de Araújo destaca a  
151 necessidade de contextualizar a situação que estamos vivendo, se posicionar publicamente sobre  
152 o que está acontecendo. Seguindo a pauta a Conselheira Lisiane Pereira de Jesus apresentou o  
153 processo 23108.060604/2022-26, que dispõe sobre recondução de membro do CONSUNI para  
154 compor o Conselho de Moradia da UFMT. A Conselheira destaca que o atual Conselheiro que  
155 compõe o conselho de moradia estudantil do campus universitário de Cuiabá, cujo mandato  
156 expira em 30 de julho de 2022, pode ser reconduzido de acordo com *"Artigo 5º e parágrafo*  
157 *único da Resolução Consuni n.º 10/2015* e considerando a manifestação do conselheiro Evandro  
158 Luiz Dall'Oglio, de interesse em sua recondução, solicita a recondução do mesmo. Em  
159 apreciação e não tendo inscritos a Presidente em exercício colocou em votação a recondução do  
160 Conselheiro Evandro Luiz Dall'Oglio, para compor o Conselheiro de Moradia Estudantil do  
161 Campus Universitário de Cuiabá, que foi aprovado com quarenta e dois votos favoráveis, um  
162 contrário e uma abstenção, de acordo com a Resolução Consuni n.º 79/2022. Seguindo a  
163 Conselheira Léia de Oliveira, apresentou seu relato de vistas no processo 23108.983155/2018-18  
164 (documento SEI 4934555), que dispõe sobre proposta de regulamentação do programa de gestão  
165 na Universidade Federal de Mato Grosso, de acordo com a IN65, de 30 de junho de 2020. A  
166 Conselheira Léia de Oliveira procedeu a leitura de seu voto de vistas, concluindo pela  
167 incorporação na Minuta de Resolução CONSUNI apresentada pela comissão os itens sugeridos  
168 pela relatora Quéli, conforme discriminado: no Art. 2º Fica adotada, em caráter experimental, o  
169 Projeto Piloto para o Programa de Gestão – modalidade Tele Trabalho, e a Tabela de Atividades  
170 em que os resultados possam ser efetivamente mensurados e cuja execução possa ser realizada  
171 pelos participantes em modalidade de tele trabalho. Parágrafo Único: O Projeto piloto contará  
172 com a participação de 10 setores, que possuam atribuições desenvolvidas pelo seu quadro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



173 pessoal lotado, conforme as Tabelas de Atividades que possam ser aplicadas através da  
174 modalidade do Tele Trabalho. No Artigo 8º Art. 8º - A quantitativo de vagas será definida, em  
175 comum acordo com a chefia da unidade, observando o disposto no artigo 4º, inc. II, do Decreto  
176 11.072/22. E inclusão de um novo artigo Art. 22. Será realizado pesquisa, nos 03 primeiros  
177 meses de execução do projeto piloto, com os gestores da UFMT, a fim de: I - conhecer suas  
178 posições com relação a modalidade do Tele Trabalho e a experiência com o trabalho remoto  
179 ocorrido no período da pandemia. II – conhecer o tipo de trabalho é desenvolvido em sua  
180 unidade e qual a melhor forma de atingir a qualidade e eficácia no atendimento do público  
181 usuário, articulado a valorização e qualidade de vida do servidor. Art. O Escritório de Projetos e  
182 Processos - Secretaria de Tecnologia de Informação, participará da implantação,  
183 acompanhamento e avaliação e ainda deliberar nesse Conselho o número de 10 setores e áreas  
184 para o início em caráter experimental do Projeto Piloto da modalidade de gestão denominado  
185 Tele Trabalho. Em 06 meses apresentar no CONSUNI a avaliação dos Projetos Piloto. Em  
186 apreciação o Conselheiro Leandro Battirola teceu considerações sobre a proposta, manifestando  
187 que primeiro deve ser aprovado um projeto piloto e só após se aprove a Resolução. A  
188 Conselheira Léia Oliveira, salienta que pesquisou como foi implementado em outras instituições  
189 e destaca que não tem como implementar um projeto piloto sem as regras orientativas para  
190 avaliar o projeto piloto e não vê como viabilizar sem as regras normativas. A Conselheira Queli  
191 Lisiane corrobora com a fala do Conselheiro Leandro Battirola de não aprovar a minuta em si,  
192 neste momento, deixar o projeto piloto cumprir seu papel. A Conselheira Cendyi Prado  
193 manifesta quanto a legalidade, não se faz um programa de gestão se não tiver uma normativa e  
194 necessário essa normatização interna para dar legitimidade ao projeto piloto. O Conselheiro  
195 Leandro Battirola, disse que a UFMT tem autonomia para definir essas regras e o projeto piloto  
196 vem como uma ferramenta para nos auxiliar na decisão pela aprovação ou não do teletrabalho na  
197 UFMT. O Conselheiro Bruno Araújo, disse que talvez o Consuni possa deliberar pela  
198 transformação da minuta num texto de referência. Apenas isso, para organizar o processo. Mas  
199 sem a aprovação de uma resolução. A menos que se aprove uma resolução com prazo de 6  
200 meses, para fins de regulamentação de projeto piloto. Mas isso exigiria voltar à minuta para  
201 ajustar os termos. Talvez, neste momento, seja necessária uma resolução apenas para  
202 regulamentar o piloto, com prazo expressamente determinado. A Conselheira Marluce Aparecida  
203 S. e Silva destaca que algumas universidades já estão trabalhando nessa modalidade e os  
204 resultados são positivos, mas gostaria de saber se as universidades estão nas mesmas condições  
205 que a nossa. O Conselheiro Leandro Battirola, torna a insistir na incoerência em se aprovar uma  
206 minuta de Resolução que sofrerá alterações e novamente insiste na necessidade de termos os  
207 resultados avaliados para fazer uma análise da minuta. A seguir a conselheira Cendyi fez uma  
208 proposta, que na prática, segundo ela, é o que o Conselheiro Leandro propõe. Artigo de forma  
209 clara do que é um projeto piloto. “Art. 1º Fica adotada, em caráter experimental, o Projeto Piloto  
210 para o Programa de Gestão – modalidade Tele Trabalho, e a Tabela de Atividades em que os  
211 resultados possam ser efetivamente mensurados e cuja execução possa ser realizada pelos  
212 participantes em modalidade de tele trabalho. §1º O Projeto piloto contará com a participação de  
213 10 setores, que possuam atribuições desenvolvidas pelo seu quadro de pessoal lotado, conforme  
214 as Tabelas de Atividades que possam ser aplicadas através da modalidade do Tele Trabalho. §2º  
215 A presente resolução tem prazo de vigência de 6 (seis) meses, sendo apresentado ao CONSUNI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



216 os resultados para deliberação da adoção em caráter definitivo do Programa de Gestão”. Após  
217 várias discussões a Presidente em exercício, suspendeu a apreciação da matéria às quinze horas e  
218 trinta e três minutos, considerando que a relatora concorda com a alteração de seu voto de excluir  
219 o primeiro artigo, substituindo-o pela proposta apresentada pela Conselheira Cendyi Prado,  
220 ficando os demais itens mantidos, contemplando assim o entendimento do pleno sobre a matéria,  
221 e após o voto com a retificação será submetido à votação do pleno. Em continuidade a Presidente  
222 em exercício passou a palavra a Conselheira Taís Helena Palhares, para apresentação do relatório  
223 e voto (documento SEI 4925126), no processo 23108.052595/2022-08, requerente, Secretaria de  
224 Comunicação e Multimeios, que dispõe sobre proposta da Política de Comunicação Institucional  
225 e Regimento do Conselho de Comunicação da UFMT, que após vistos e analisados os autos, vota  
226 pela aprovação das minutas apresentadas, condicionadas ao envio do processo para as unidades  
227 envolvidas para ciência; e ao esclarecimento dos pontos levantados no relato. Em apreciação o  
228 conselheiro Bruno Araújo solicitou um esclarecimento a relatora, indagando que não  
229 compreendeu o voto. Ajuste na minuta para posterior aprovação, disjunção do voto e a parte  
230 expositiva. A relatora Taís Helena, esclarece que o Consuni encaminharia o processo à  
231 SECCOM para ajustes, que enviará os autos às unidades para sugestões e após devolveria para  
232 aprovação do Consuni. O Conselheiro Leandro Battirola, solicitou questão de ordem e no sentido  
233 de colaborar solicitou vistas do processo sem carga, com a apresentação de seu relato de vistas  
234 no final da sessão. Seguindo a pauta a Presidente em exercício passou a palavra a Conselheira  
235 Denise Mesquita Moura, para apresentação de seu relatório e voto no processo  
236 23108.108918/2021-36, requerente Cássia Ingreds Toledo Pereira, dispõe sobre relatório de  
237 atividades do NuPES biênio 2020-2021 e Plano de Trabalho para o biênio 2022-2023. A relatora  
238 procedeu a leitura de seu relato e voto, argumentando que de acordo com a Resolução Consuni  
239 Nº. 32, de 05 de maio de 2021, a qual trata do Regulamento de Nucleação de Atividades  
240 Acadêmicas da UFMT, em seu Artigo 15: O Núcleo de Atividades Acadêmicas terá seu  
241 funcionamento garantido em função de desempenho satisfatório, avaliado por relatório, com  
242 conteúdo técnico-científico, administrativo e financeiro, cuja periodicidade será de dois anos e  
243 considerando que tanto o Relatório de Atividades, como o Plano de Trabalho do NuPES estão de  
244 acordo com as normas vigentes, considerando, ainda, que os dois documentos foram aprovados  
245 em todos os trâmites deste processo, conclui pela aprovação do Relatório de Atividades do  
246 Núcleo de Pesquisas Econômicas (NuPES) de 2020-2021 (documento 4250169) e do Plano de  
247 Trabalho do Núcleo de Pesquisas Econômicas (NuPES) para o período de 2022-2023  
248 (Documento 4250166). Em apreciação e não tendo inscritos a Presidente colocou em votação o  
249 relatório e voto da relatora, pela aprovação do Relatório de Atividades do Núcleo de Pesquisas  
250 Econômicas de 2020-2021 e do Plano de Trabalho do Núcleo de Pesquisas Econômicas para o  
251 período de 2022-2023, que foi aprovado com quarenta e três votos favoráveis e duas abstenções,  
252 consubstanciando a Decisão Consuni n.º 21/2022. A seguir a conselheira Nara Regina Fava,  
253 apresentou o relatório e voto do conselheiro Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, sobre o  
254 processo n.º 23108.104918/2021-67, requerente, Congregação do ICNHS/CUS/UFMT, que  
255 dispõe sobre proposta de atualização do Regimento do Núcleo de Estudos da Biodiversidade da  
256 Amazônia Mato-Grossense, cujo voto favorável foi aprovado com quarenta e um votos  
257 favoráveis e uma abstenção, consubstanciando a Resolução CONSUNI Nº 80/2022. Em seguida  
258 retornou-se à apreciação do relatório e voto do processo 23108.983155/2018-18, com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



259 retificações sugeridas pelo pleno de adoção em caráter experimental, de Projeto Piloto para o  
260 Programa de Gestão – modalidade teletrabalho e a tabela de atividades em que os resultados  
261 possam ser efetivamente mensurados e cuja execução possa ser realizada pelos participantes em  
262 modalidade de teletrabalho. O Projeto piloto contará com a participação de 10 setores, que  
263 possuam atribuições desenvolvidas pelo seu quadro de pessoal lotado, que possam ser aplicadas  
264 através da modalidade do Tele Trabalho. E terá prazo de vigência de 6 (seis) meses a contar da  
265 implantação nos setores, devendo ser apresentado no final desse prazo os resultados ao  
266 CONSUNI para deliberação da adoção em caráter definitivo do Programa de Gestão e acatadas  
267 pela relatora Conselheira Léia de Souza Oliveira, conforme documento SEI 4950275, que em  
268 votação foi aprovado com vinte votos favoráveis, quatorze contrários e onze abstenções,  
269 consubstanciando a Resolução Consuni n.º 81/2022. Continuando a Presidente em exercício  
270 passou a palavra ao Conselheiro Leandro Battirola, para a leitura do voto de vistas no processo  
271 23108.052595/2022-08, requerente, Secretaria de Comunicação e Multimeios, que dispõe sobre  
272 proposta da Política de Comunicação Institucional e Regimento do Conselho de Comunicação da  
273 UFMT, que pontou que o pedido de vistas teve o objetivo de contribuir com os esclarecimentos  
274 previamente levantados pela Conselheira Tais Helena Palhares, responsável pela avaliação  
275 inicial deste processo em tela no Conselho Universitário. Ressalta que a proposição da Política  
276 de Comunicação Institucional da UFMT está baseada em princípios constantes nos artigos 220,  
277 221 e 223 da Constituição da República Federativa do Brasil que tratam da Comunicação Social,  
278 bem como no Estatuto da UFMT e na visão, princípios e metas do Plano de Desenvolvimento  
279 Institucional (PDI), sendo considerada de fundamental importância à instituição por consolidar  
280 processos e práticas para a total transparência aos atos administrativos, divulgação da produção  
281 acadêmica, científica, de extensão e cultural, ampliando as interações da Universidade com a  
282 Sociedade. Trata-se de um documento composto por diretrizes que embasam a política e as ações  
283 futuras no sentido de comunicação. A minuta é composta por 10 capítulos e 35 artigos em que  
284 são explicitadas as diretrizes norteadoras da referida política e seu embasamento técnico,  
285 objetivando normatizar o planejamento, execução e avaliação de estratégias, ações, produtos e  
286 serviços de comunicação, por meio de um conjunto articulado de conceitos, princípios e  
287 objetivos. Observa-se que a distribuição e estrutura dos capítulos são claras e objetivas,  
288 atendendo as necessidades de uma Política Institucional que possui um caráter técnico e diretivo  
289 e não simplesmente operacional. Dessa forma, destaco o papel norteador estabelecido na  
290 Política, no sentido de orientar os caminhos a serem seguidos institucionalmente. Ressalto,  
291 ainda, que a Política Institucional permite a discussão e não engessa processos cotidianos.  
292 Considerando a necessidade de adequação e padronização do documento, faço a alusão ao  
293 parecer da Conselheira Tais Helena Palhares em relação à definição sobre o uso dos termos  
294 “público interno, externo e misto”, conforme disposto no Artigo 8º da minuta da Política  
295 Institucional. Da mesma forma, concordo que a definição é importante, assim, sugiro a  
296 manutenção da definição presente, já que traz percepções importantes sobre segmentos de  
297 públicos-alvo como egressos e aposentados, entre outros. Daí a necessidade de padronização nos  
298 incisos II, VI e VIII dos artigos 3º, 7º e 12. Sobre os agentes de comunicação definidos no Artigo  
299 9º e também ressaltados no relato anterior, tenho a compreensão que sua atuação se dará como  
300 um ponto focal dentro das unidades administrativas e acadêmicas para facilitar a comunicação  
301 entre as unidades e a própria Secomm. Trago como exemplo uma prática semelhante executada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



302 pela Pró-Reitoria de Pesquisa recentemente, em relação aos pontos focais/representantes de cada  
303 unidade e PPG Stricto sensu em relação ao acesso à Plataforma do Sistema Financeiro. Da mesma  
304 maneira que apresentado na presente Política de Comunicação é um trabalho voluntário,  
305 objetivando somente o aprimoramento de nossas ações institucionais e que não geram uma  
306 demanda, cuja rotina, possa atrapalhar as atividades já desenvolvidas em cada setor de maneira  
307 individual ou coletiva, observando-se as ações previstas nos itens I a IV do Artigo 10. Ainda,  
308 ressalto que, conforme debates recentes nos conselhos superiores de nossa instituição, temas  
309 relacionados aos encargos ficaram a cargo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assim,  
310 sou favorável à manutenção dos agentes de comunicação tal qual apresentado na minuta em  
311 apreciação. Segundo o Parágrafo único do Artigo 10: “O agente de comunicação será capacitado  
312 pelos profissionais da Secomm, em parceria com a Faculdade de Comunicação e Artes (FCA) e  
313 curso de Jornalismo do Campus do Araguaia. Sobre esse tema, gostaria de ressaltar que  
314 considero o processo de capacitação bastante importante em vários aspectos envolvendo a área  
315 de comunicação. Com base nisso, sugiro que não sejam delimitadas unidades em específico para  
316 a realização ou participação na execução dessas capacitações, pois outras unidades também  
317 possuem condições de contribuir nesse processo, considerando que existem especificidades que  
318 não são diretamente ligadas às unidades citadas. Assim, sugiro que o Parágrafo único do Artigo  
319 10 tenha a seguinte redação: “Ao agente de comunicação, considerando sua ação voluntária e  
320 representativa junto à sua unidade, serão ofertadas oportunidades de capacitação com vistas a  
321 atualizar conceitos e práticas em comunicação, abrangendo diferentes áreas do saber”. Dessa  
322 maneira, teríamos um campo muito mais amplo a ser explorado em relação às possibilidades de  
323 capacitações. Outro ponto que merece atenção, conforme previamente apontado pela Conselheira  
324 Taís Helena Palhares, é a adequação na minuta referente ao Capítulo II - Da estrutura da  
325 Comunicação, incluindo-se a citação da Gerência de Imprensa. Essa Gerência é vinculada  
326 diretamente à Coordenação de Comunicação e Imprensa, sendo responsável pela produção de  
327 conteúdo para o Portal. Essa adequação é necessária para padronização da minuta em relação à  
328 Resolução CD N.º 28, de 25 de março de 2022 que dispõe sobre a estrutura administrativa e  
329 acadêmica e o quadro distributivo dos cargos de Direção e Funções Gratificadas da Universidade  
330 Federal de Mato Grosso. Com relação à minuta de Criação e Regimento do Conselho de  
331 Comunicação da UFMT, em acompanhamento à minuta da Política de Comunicação  
332 Institucional, observo que o modelo utilizado, seguiu o mesmo procedimento do que foi  
333 deliberado e aprovado recentemente por este Conselho Universitário, primeiro em relação à  
334 Normatização da Nucleação de Atividades Acadêmicas (Resolução Consuni nº 32 de maio de  
335 2021), que é acompanhada por um Comitê de Nucleação (Resolução Consuni nº 33 de maio de  
336 2021), e em seguida para a Rede Multiusuária de Pesquisa (Resolução Consuni nº 57 de março  
337 de 2022) que também é acompanhada pela criação e regimento de seu Comitê Gestor (Resolução  
338 Consuni nº 58 de março de 2022). Essa forma de gestão, tanto da Política de Comunicação  
339 quanto do Conselho de Comunicação com minutas em separado, é extremamente prática,  
340 considerando que alterações podem ser efetuadas em uma delas, sem necessidade de alteração na  
341 outra. Outro ponto relativamente importante de todas essas resoluções está associado ao fato dos  
342 Comitês e Conselhos propostos serem formados por um número reduzido e específico de  
343 membros, permitindo um bom andamento das atividades, sem deixar de lado o fato de sempre  
344 estarem abertos à recepção de demandas de qualquer unidade administrativa ou acadêmica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



345 garantindo a participação de toda a comunidade em todos os processos. Ressalto, em especial no  
346 caso do processo em tela, outro forte apoio que o Conselho de Comunicação terá por meio dos  
347 feedbacks dos agentes de comunicação que estarão presentes em todas as unidades,  
348 independentemente de serem unidades que atuem na área de comunicação. Ressalto a  
349 importância da definição que as reuniões ocorrerão de maneira on-line, garantindo a participação  
350 de membros dos campi do interior, não gerando custos de deslocamento, otimizando o tempo de  
351 todos os participantes. Com relação à atribuição de carga horária aos membros do Conselho de  
352 Comunicação, fato levantado pela nobre conselheira Taís Helena Palhares em seu atento parecer,  
353 ressalto que essa atribuição é prevista pela Resolução Consepe 158 de 29 de novembro de 2010.  
354 A participação em conselhos está prevista no item V do Artigo 1º da referida resolução, quando  
355 se estabelecesse que são consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do  
356 ensino superior, a participação em Conselhos, Colegiados e Comissões no âmbito da  
357 Universidade ou em sua representação. No parágrafo primeiro, do artigo 10, também é previsto  
358 para os “Membros de outras comissões criadas no âmbito da unidade acadêmica até duas horas  
359 semanais”. O parágrafo terceiro do mesmo artigo também prevê que outras funções  
360 administrativas não abrangidas no "caput" e parágrafo 1º deste artigo, quando assumidas por  
361 docentes, serão definidas através de portaria do Reitor, ou por sua delegação, explicitando-se, no  
362 ato de designação, a carga horária atribuída. Enfim, a minuta proposta de criação e  
363 regulamentação do Conselho de Comunicação da UFMT é constituída por cinco capítulos e 15  
364 artigos (renumerar a partir do artigo 2º), em que são definidos claramente as funções do  
365 Conselho e o papel de seus representantes. Considerando a importância da criação da Política  
366 Institucional de Comunicação, bem como do Conselho de Comunicação, para que a UFMT  
367 avance ainda mais no atendimento às demandas internas e externas, consolidando a integração  
368 com a sociedade por meio da divulgação e difusão do conhecimento gerado pelos diversos  
369 processos associados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura. Considerando que as adequações  
370 apontadas acima, são consideradas simples e de fácil solução. Incluindo a sugestão de redação do  
371 Artigo 10 referente à capacitação dos agentes de comunicação; a inclusão da Gerência de  
372 Imprensa na estrutura de comunicação da UFMT; e a correção na numeração dos artigos e  
373 capítulos na minuta referente à criação e regimento do Conselho de Comunicação e considerando  
374 a clareza, objetividade e qualidade das duas minutas apresentadas, voto pela aprovação, tanto da  
375 Política de Comunicação Institucional, quanto da Criação e Regimento do Conselho de  
376 Comunicação da UFMT. Em apreciação o Conselheiro Bruno Araújo teceu considerações sobre  
377 a política de comunicação e a considera como posição estratégica e fundamental para a  
378 Universidade. Destaca que o SEI não é espaço de comunicação interna e disse ainda que todas as  
379 unidades devem ser ouvidas com calma, questionando quais os valores de comunicação da  
380 UFMT. A Conselheira Marluce Aparecida, também se manifesta no sentido de que o  
381 Conselheiro Bruno Araújo foi muito cirúrgico em suas colocações e enaltece o esforço do  
382 Conselheiro Leandro Battirola. A Conselheira Taís Helena, teceu considerações sobre o processo  
383 e esclarece que a FCA foi consultada, dando-se um prazo de 30 dias e que houve tentativas  
384 frustradas de agendar reuniões, receber as informações em tão curto prazo. A Conselheira Léia  
385 de Souza ressaltou que a área de comunicação na UFMT, historicamente, teve a participação e  
386 desempenho majoritária dos trabalhadores TAEs - que sempre se empenharam no cumprimento  
387 de suas funções, mesmo com todas limitações orçamentárias e de pessoal e cumprimentou o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



388 Professor Leandro Battirola pelo relato, colocando que essa é uma demanda antiga, mas entende  
389 que tem que ser construída coletivamente. O Conselheiro Leandro Battirola, salienta que  
390 compreende todos os pontos discutidos e devemos considerar mitigar todos os problemas da  
391 comunicação, e que esse é um documento norteador da política de comunicação, um conjunto de  
392 diretrizes, ela não nos engessa no cotidiano, ela nos dá diretrizes que nortearão nossas atividades,  
393 sendo muito diferente de um plano de trabalho que é constituído basicamente por um conjunto de  
394 ações operacionais. Após várias discussões a Presidente em exercício colocou em votação o  
395 relatório de voto pela aprovação da Criação da Política de Comunicação Institucional, quanto do  
396 Regimento do Conselho de Comunicação da UFMT, que em votação foram aprovados com vinte  
397 e sete votos favoráveis, três contrários e nove abstenções. Em seguida, discutiu-se sobre casos  
398 omissos do Regimento Interno do Consuni, quando o/a Conselheiro/a não coloca seu relatório e  
399 voto de vistas no processo a ele/a distribuído em tempo hábil, em como lidaremos com essa  
400 situação. Considerando que após consulta ao Regimento Interno do Consuni, constatou-se que  
401 para alterar o Regimento é necessária uma sessão especial do Consuni e convocada, no mínimo,  
402 com 30 dias após a apresentação da proposta de modificação e quórum mínimo para deliberação  
403 de dois terços dos membros, de acordo com o artigo 27 e parágrafo único da Resolução Consuni  
404 n.º 02/2020, a Presidente em exercício se prontificou a colocar a matéria para deliberação em  
405 uma reunião futura. Seguindo em assuntos gerais a Conselheira Marluce Aparecida salienta que  
406 quando entrou na sala o Conselheiro Bruno Araújo estava se pronunciando sobre o corte do  
407 orçamento e questiona sobre o processo em que solicitou uma reunião sobre o orçamento. O  
408 Conselheiro Elton Brito teceu considerações sobre o Ofício do MEC que impediu a contratação  
409 de professores substitutos. A Presidente em exercício, salientou é realmente muito sério, amanhã  
410 e sexta o Reitor estará participando de uma reunião na ANDIFES para tratar desse assunto.  
411 Seguindo o Conselheiro Roberto Perillo manifestou em relação a fala da Conselheira Marluce  
412 Aparecida, esclarecendo que foi solicitada uma reunião extraordinária do Consuni para tratar  
413 sobre o corte do orçamento e esclareceu sobre o informe dado no início da reunião e assim que  
414 tiver a informação de fato trará a este Conselho. Quanto ao pedido de reunião extraordinária para  
415 tratar dos cortes, informou que na reunião anterior prestou as informações e que naquele  
416 momento foi bloquear os 5 milhões para as emergências. Não fizemos nenhum corte até hoje.  
417 Também naquele momento optou-se por não fazer nenhum corte nos contratos dos estagiários  
418 com a esperança de suplementação de valores e em função de um novo corte tivemos que  
419 encerrar os contratos dos estagiários. É uma demanda bastante sensível. Não sendo aportado  
420 novos recursos para conduzir os contratos vigentes dos estagiários. Nada mais havendo a ser dito  
421 e nem tratado a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e  
422 trinta minutos encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Neiva Cristine Arruda Rabelo,  
423 Secretária “ad hoc” dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada pelo  
424 plenário Conselho Universitário.

  
Neiva Cristine Arruda Rabelo